



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

L I D O
Em 21/9/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO nº
(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)

IND 12101/2017

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A
INSTALAÇÃO DE COBERTURA
DA QUADRA DE ESPORTES E A
AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO
FÍSICO DA ESCOLA NOVA
BETÂNIA NO ASSENTAMENTO
AGUILHADA, EM SÃO
SEBASTIÃO - RA XIV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de cobertura da quadra de esportes e a ampliação do espaço físico da Escola Nova Betânia, no Assentamento Aguilhada, em São Sebastião - RA XIV;

JUSTIFICATIVA

Na Escola Nova Betânia é realizado um trabalho exemplar na educação das crianças moradoras no assentamento Aguilhada, em São Sebastião - RA XIV. Devido a crescente demanda por novas vagas, necessita o referido espaço físico da escola ser ampliado, de maneira que atenderá os anseios da população. A presente indicação sugere ainda, a instalação de cobertura na quadra da referida escola, pois atualmente as crianças realizam as atividades externas expostas ao tempo.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

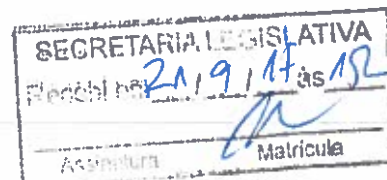
Sala das Sessões, em de setembro de 2017

Telma Rufino - PROS
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12101/2017

Folha Nº 01 Paula





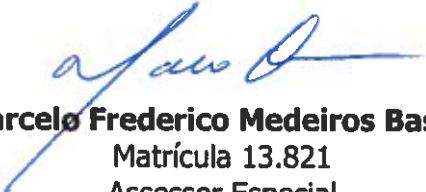
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial